

A VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA A MULHER NA PENÍNSULA DE ITAPAGIPE

ANGÉLICA OLÍMPIA DE OLIVEIRA SANTOS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (UNEB)

TANIA MOURA BENEVIDES
EAUFB - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFBA

CAMILA SANTOS DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)

Agradecimento à órgão de fomento:
CIAGS/UFBA

A VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA A MULHER NA PENÍNSULA DE ITAPAGIPE

1 INTRODUÇÃO

A violência gênero contra a mulher é a denominação adotada por Sardenberg e Tavares (2016) para a violência contra mulheres. Para as autoras a violência de gênero é qualquer tipo de violência - física, social ou simbólica - que tenha por base a organização social dos sexos e que seja perpetrada contra indivíduos especificamente em virtude do seu sexo, identidade de gênero ou orientação sexual. É importante estabelecer essa denominação, pois a violência de gênero pode atingir mulheres, homossexuais, travestis e transexuais. Ou seja, todas as pessoas, que se identificam como do gênero feminino, vítimas constantes de agressão. Desta forma, na referida conceituação há a clara possibilidade de estabelecer importantes distinções, que são necessárias para as diferentes análises.

O recorte aqui adotado - violência gênero contra a mulher - pode então ser considerado como “[...] qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado” (Tribunal de Justiça de Sergipe, 2021). Para Bandeira (2014, 2017) tal violência é um fenômeno persistente e articulado, que envolve violência física, moral, psicológica, simbólica, patrimonial, sexual e política e que se manifesta em uma relação de poder e/ou de submissão. A referida ação, ou conduta, causa medo, isolamento, dependência e intimidação, podendo levar, inclusive ao seu ultimo grau – o feminicídio. Trata-se, portanto, de um fenômeno complexo que traz a condição de gênero – mulher – para o centro do debate.

A discussão sobre a violência de gênero contra a mulher, em função da sua natureza e da intensificação do número de casos no Brasil, ainda que não seja um fenômeno apenas circunscrito ao território nacional, tem se intensificado em diferentes campos de estudos, principalmente, nos campos da segurança pública, do direito e da saúde coletiva. Tal intensidade deve-se, principalmente, a militância feminina, pois, foi através dos movimentos de mulheres e de feministas que se deu o aperfeiçoamento teórico-conceitual. Para Bandeira (2014) a atuação da militância feminista e as reivindicações dos movimentos sociais forjaram as condições políticas, históricas e culturais necessárias ao reconhecimento da legitimidade e da gravidade da questão.

Gomes (2018, p. 3) afirma que essa tipificação da violência se expressa na vida e no corpo das mulheres, sendo um tema que toma contornos de complexidade, pois então imbricados com questões intrafamiliar, lógicas familista, moral e feminista, que pode resultar, inclusive, em um crime hediondo tipificado como feminicídio. Só em 2018 16 milhões de mulheres brasileiras, com 16 anos ou mais, sofreram essa violência, com o agravante de que 76,4% das mulheres indicaram que o agressor era um conhecido (Bueno; Lima, 2019).

As agressões sofridas são variadas e são tipificadas como: insulto, humilhação ou xingamento (ofensa verbal); amedrontamento ou perseguição; batida, empurrão ou chute; ofensa sexual; lesão provocada por algum objeto que lhe foi atirado; ameaça com faca ou arma de fogo; espancamento ou tentativa de estrangulamento; tiro; esfaqueamento; recusa e outros (Neme; Sobral, 2019). Bandeira (2014; 2017) diz que as violências ocorrem tanto no âmbito privado-familiar, quanto nos espaços públicos e de trabalho, e que quando não são combatidas, findam por oportunizar um caso de feminicídio.

A violência de gênero contra a mulher é um problema persistente e grave na Bahia, apresentando um aumento significativo nos últimos anos. Dados recentes mostram que, entre agosto de 2021 e julho de 2022, foram registrados 301 casos de agressões contra mulheres no estado, o que representa um aumento de 47% em relação ao período anterior (Correio, 2023). Os principais tipos de violência registrados incluem tentativas de feminicídio e agressões físicas, que juntas representam 50% dos casos. Além disso, os homicídios correspondem a 25% dos casos, enquanto os crimes de feminicídio são responsáveis por 21,9% das ocorrências.

Outros tipos de violência, como violência sexual ou estupro, cárcere privado, tortura e agressão verbal, também são significativos, atingindo 12,6%, 4,9% e 4,6% dos casos, respectivamente (Bahia Notícias, 2023).

Na Bahia entre os anos de 2017 a 2023 foram registrados 672 feminicídios. A cada três dias uma mulher foi vítima letal, o que se configura como um dado alarmante. Os feminicídios cresceram 7,6% ao ano e no que concerne a caracterização dos casos registrados, quase metade dos casos de feminicídios foram por arma branca (46,6%); os crimes cometidos por armas de fogo somam 28,5% do total de casos; os por objetos contundentes somam 8,0%; e outros instrumentos respondiam pela participação restante (16,9%). Destaca-se que a maioria dos crimes foi cometido por objeto perfurocortante (SEI, 2024).

Ainda em relação a Bahia, no período estudado, tem-se que em relação ao local de ocorrência, aproximadamente 80% dos casos ocorreram dentro do domicílio da vítima, sendo 92,6% praticados por parceiros íntimos da vítima (companheiros ou ex-companheiros e namorados). As mulheres vitimizadas eram adultas (de 30 a 49 anos), negras (pretas e pardas) e não-solteiras. Assim, observa-se “[...] um padrão específico de ocorrência para esse tipo criminal, o que pode auxiliar na construção de medidas mais efetivas para a salvaguarda da vida das mulheres vítimas de violência de gênero.” (SEI, 2024).

Salvador, segundo a Pesquisa intitulada “*QUALISalvador: qualidade do ambiente urbano na cidade da Bahia*”, é uma cidade violenta. Para os pesquisadores a sensação de segurança-insegurança, na cidade, tem contornos diferentes na escala bairro, pois enquanto nos bairros ditos “nobres” a violência reside nos crimes contra o patrimônio, nos bairros ditos “periféricos”, os homicídios possuem maior incidência. Os autores afirmam que “[...] a prevalência da violência letal revela as diferenças entre as condições urbanas dos bairros [...]” Assim, indicam a necessidade de compreender a realidade intrabairro (Benevides *et al.*, 2022, p. 346). Souza e Benevides (2023) trazem a acentuada desigualdade social da cidade de Salvador como elemento que contribui para a violência intraurbana e intrabairro levando a cidade a apresentar marcadores de desigualdade e violência que contribuem para que a sensação de insegurança tenha contornos diferentes na cidade.

Nesta pesquisa analisa-se a violência de gênero contra a mulher a partir de um conjunto de bairros, localizados no vetor de crescimento denominado subúrbio ferroviário, que tem características muito particulares em função da sua localização geográfica – a Península Itapagipana. Na península estão 14 bairros, a saber: Calçada, Mares, Jardim Cruzeiro, Massaranduba, Uruguai, Roma, Dendezeiro, Bonfim, Monte Serrat, Boa Viagem, Vila Ruy Barbosa, Caminho de Areia, Baixa do Fiscal e Ribeira (Benevides *et al.*, 2022).

Para analisar a violência de gênero contra a mulher, a partir da Península de Itapagipe, parte-se da seguinte questão de investigação: *como se configura a violência de gênero contra a mulher na Península de Itapagipe?* Para responder a questão proposta, estabeleceu-se como objetivo geral identificar como se caracteriza a violência de gênero contra a mulher na Península de Itapagipe, território localizado no subúrbio ferroviário de Salvador, a partir da análise de dados dessa violência registrados pelo Batalhão de Policiamento de Proteção à Mulher (BPPM), localizado no bairro de Periperi, que atende o território estudado.

Para o atingimento do objetivo geral definiu-se dois objetivos específicos, que são: 1) mapear a violência de gênero contra a mulher na Península de Itapagipe entre os anos de 2020 e 2022, em processos encaminhadas pelas Varas de Justiça da Bahia para o Batalhão de Policiamento de Proteção à Mulher – Maria da Penha, para implantação e acompanhamento das medidas protetivas, com vias de qualificar essa violência; e 2) mapear e qualificar a rede de assistência a mulher, que sofre a violência de gênero contra a mulher, em Salvador.

O volume de vítimas no Brasil, na Bahia, em Salvador e nos bairros que compõem a Península Itapagipana são inquietantes e motivadores dessa pesquisa, justificando-a. Para além, a pesquisa pode contribuir para uma reflexão sobre as possibilidades de enfrentamento

circunscrita a um território, contribuindo para uma reflexão mais ampla sobre elementos políticos, econômicos, sociais e culturais que favorecem o incremento no número de ocorrências de violências de gênero contra mulher, incluindo as ocorrências de feminicídio. Assim, partindo-se de um território menor, pode-se pensar em estratégias que possam ser utilizadas em um contexto urbano mais amplo - a cidade de Salvador.

A pesquisa está estruturada em cinco seções. A primeira seção, aqui apresentada, intitulada introdução traz os aspectos delineadores da pesquisa; a segunda seção apresenta o referencial teórico que versa sobre as violências de gênero contra a mulher e suas tipificações, debruçando-se não somente sobre os dados de ocorrências, mas também sobre as possibilidades de enfrentamento. A terceira seção apresenta o percurso metodológico, que traz em destaque a o levantamento de dados no BPPM, antes denominado Operação Ronda Maria da Penha. Na seção seguinte, quarta, realiza-se a análise de resultados e na quinta seção são apresentadas as considerações finais.

2 O PATRIARCADO E A SUA INFLUÊNCIA NA VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA A MULHER

Na busca pelo conceito e tipificação, e, buscando circunscrever o recorte dessa pesquisa, encontra-se a violência de gênero e a violência de gênero contra a mulher, ambas entendidas como uma relação de poder e de dominação do homem sobre mulher. A violência de gênero contra a mulher alcança todas as classes sociais, ocorre em todas as idades, etnias, religiões ou orientações sexuais, acontecendo também em qualquer setor (Costa, 2019). Em função dessa amplitude é necessário, antes de circunscrever melhor o seu conceito e suas múltiplas faces, compreender a estrutura social, ideologia e outros elementos que estão postos no contexto do patriarcado.

Também conhecido como sistema do patriarcado, o patriarcado em sua definição mais ampla, traduz-se como manifestação e institucionalização da dominância masculina sobre as mulheres e crianças na família, sendo também a extensão da dominância masculina sobre as mulheres na sociedade em geral. Para Lerner (2019) a definição atribui aos homens o poder em todas as as esferas da sociedade, alijando as mulheres, que são por conseguinte privadas de acesso a esse poder. Para melhor compreensão é importante conhecer como o patriarcado se constitui historicamente, conhecendo assim as variações e mudanças em sua estrutura e função, quando se apresenta como sistema institucionalizado de dominância masculina.

O patriarcado “[...] é uma criação histórica formada por homens e mulheres em um processo que levou quase 2.500 até ser concluído” (Lerner, 2019, p. 266). Embora a criação histórica do patriarcado mereça profunda descrição e análise na sua reconstrução, apresenta-se aqui uma síntese na tentativa de apontar a sua vinculação com as violências sofridas pelas mulheres. Nesse diapasão, observa-se que a escravidão de mulheres, combinou o racismo e o machismo, o que precede a formação e a opressão de classes.

Lerner (2019) aponta que nessa etapa as diferenças de classes foram sendo sendo constituídas em termos de relações patriarcais e se expressando de forma integrada. A autora destaca que a classe não pode ser um constructo separado do gênero, pois as filhas de famílias pobres eram vendidas para casamento ou prostituição, com a finalidade de “salvar” economicamente as suas famílias. Assim, observa-se a dominância de classe, que foi tomando formas distintas entre homens e mulheres. Para os homens, primeiro, foram explorados como trabalhadores, já para as mulheres, adicionalmente a exploração como trabalhadoras, foram exploradas como fornecedoras de serviços sexuais e reprodutoras. Assim, em qualquer momento específico na história, cada “classe” é constituída de duas classes distintas – homens e mulheres (Lerner, 2019).

O Estado e a família, por meio da dominação sexual, exerce o controle contínuo sobre o comportamento sexual dos cidadãos, sendo esse o principal meio de controle social em todas

as sociedades. Igualmente a hierarquia de classe é sempre reconstituída na sociedade, não importando o sistema político ou econômico. Em alguns Estados as relações entre os sexos são mais igualitárias, enquanto as relações econômicas permanecem patriarcais, em outros, inverte-se o padrão, entretanto, em todos eles, as mudanças no interior da família não alteram a dominação masculina básica no domínio público, nas instituições e no governo – “[...] A família não apenas espelha a ordem do Estado e educa os filhos para que a sigam, mas também cria e sempre reforça essa ordem” (Lerner, 2019, p. 271).

O sistema do patriarcado só pode funcionar com a cooperação das mulheres e para assegurar essa cooperação o Estado e família utilizam-se de doutrinação de gênero, da carência educacional, da negação às mulheres do conhecimento da própria história, da divisão de mulheres pela definição de “respeitabilidade” e de “desvio”, de acordo com suas atividades sexuais, das restrições e coerção total, dentre outras. Nessa subordinação às mulheres, elas participam do próprio processo, já que são psicologicamente moldadas para internalizar a ideia da própria inferioridade. Assim, a sociedade patriarcal não só provoca intensa discriminação das mulheres, como as marginaliza, alijando-as de importantes papéis econômicos e políticos-deliberativos (Lerner, 2019).

Saffioti (2011) diz que dominação se institui por meio da adesão que o dominado concede ao dominador e isso ocorre porque as mulheres não se dispõem para pensar na dominação, em si própria e na sua relação com quem a subordina ou oprime. Os instrumentos de doutrinação de gênero, da carência educacional, da negação às mulheres do conhecimento da própria história, da divisão de mulheres pela definição de “respeitabilidade” e de “desvio”, de acordo com suas atividades sexuais, das restrições e coerção total, dentre outras, já apontados por Lerner (2019) faz com que o “conhecimento” que ambos têm em comum mostram esta relação como natural. Assim, os esquemas são naturalizados.

Na articulação do patriarcado, dá-se aqui um destaque ao machismo, já que esse define a ideologia de supremacia masculina, de superioridade masculina e de crenças que a apoiem e sustentem. “Machismo e patriarcado se reforçam de forma mútua” (Lerner, 2019, p. 296) o que seguramente reforça a violência.

Os homens, no exercício da função patriarcal, determinam a conduta das mulheres, recebendo autorização ou tolerância para punir o que se lhes apresenta como desvio. A execução do projeto de dominação-exploração do patriarcado exige que os homens tenham sua capacidade de mando auxiliada pela violência. Assim, a violência é vista como necessária para manter o *status quo* dos homens, reforçando o machismo e o patriarcado (Saffioti, 2015; 2019). A autora diz que “[...] os homens estão, permanentemente, autorizados a realizar seu projeto de dominação-exploração das mulheres, mesmo que, para isto, precisem utilizar-se de sua força física.”(p. 121). Ou seja, adotam a violência como via para a dominação.

No que concerne a violência, é preciso compreender que todas as pessoas são capazes de cometer atos violentos. Reconhecer isso como um problema humano, em vez de despreocupadamente atribuí-lo a outrem - raça, classe social, nação ou sexo - reduz as chances de fazê-la acontecer. “A ideia de aniquilar a violência - esmagando-a ou erradicando-a da Terra - simplesmente aumenta o grau de violência que temos de enfrentar.

Os estudos sobre a violência, ou as violências, apontam que ela, sem dúvida, deve ser incluída na compreensão da “densidade” de sermos humanos, sendo pautada nas diferentes agendas públicas, nas formações educacionais e nos diferentes contextos sociais, de modo que a compreensão sobre o tema seja um fator capaz de levar ao refreamento de atos de violência.

Ao buscar a conceituação e tipificação sobre violência, há óbices, pois a violência, enquanto tema de pesquisa, é de difícil definição. Há muitas de formas de violência e Crettiez (2011) diz que são dessemelhantes na sua intensidade das práticas, na sua finalidade e na sua natureza. O autor admite a violência como um fenômeno social que resulta do confronto entre atores que perseguem interesses distintos e que possuem recursos também distintos. Ao admiti-

la como fenômeno social apresenta o conceito de Le Petit Robert, datado dos anos de 1993, que diz que a violência é a ação sobre alguém contra a sua vontade, por meio da força ou intimidação. Ao tomar esse conceito Crettiez (2011) diz que ele é completo ao qualificar a violência como toda pressão que fere a vontade individual, mas é insuficiente ao reter apenas a dimensão objetiva da violência. Para buscar uma visão mais ampla sobre a violência o autor diz ser necessário considerar a intenção da vontade do outro, que é geradora de sofrimento. É a partir dessa constatação que o autor admite a violência como objetiva e simbólica.

Na busca por um conceito Teles e Melo (2017), dizem que a violência é o uso da força, seja ela física, psicológica ou, até mesmo, intelectual. Tal uso da força é para obrigar outra pessoa a fazer algo que não está com vontade. Também considera o uso da força para constranger, tolher a liberdade, incomodar, impedir a outra pessoa de manifestar seu desejo e sua vontade, entre outras possibilidades. Assim, o uso da força leva à ameaça ou até mesmo ao espancamento, lesão ou a morte. A violência é um meio de coagir e de submeter outrem ao seu domínio, trata-se de uma violação dos direitos essenciais do ser humano.

Ao considerar a pluralidade da violência - terrorismo, guerra simbólica, de massa, social, doméstica, entre outras, ou ao considerar os diversos adjetivos adotados, de acordo com os agentes que exercem a violência, a saber: institucional, social, econômica, política ou estatal, policial, entre outros - ela - a violência - deveria ser compreendida no plural - as violências, incluindo as violências de gênero contra a mulher (Crettiez, 2011; Teles; Melo, 2017).

O conceito de violência de gênero contra as mulheres, no Brasil, é o adotado pela Política Nacional, definido na Convenção de Belém do Pará em 1994. Na referida definição tem-se que a violência de gênero contra a mulher é “[...] qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado”. É assim uma definição ampla, que inclui diferentes formas de violência contra as mulheres, tais como: a) Doméstica: física, psicológica, sexual, moral e patrimonial (Lei nº 11.340/2006); b) Ocorrida na Comunidade: violação, abuso sexual, tortura, tráfico de mulheres, prostituição forçada, sequestro e assédio sexual no lugar de trabalho, bem como em instituições educacionais, estabelecimentos de saúde ou qualquer outro lugar; e c) Perpetrada ou Tolerada pelo Estado.

A violência doméstica, ou em qualquer outra relação interpessoal, é aquela em que o agressor convive ou conviveu no mesmo domicílio que a mulher; a violência ocorrida na comunidade é aquela em que o agressor é qualquer pessoa, de convívio ou não da vítima; e por fim, a violência perpetrada ou tolerada pelo estado ou seus agentes, que é aquela que ocorre em qualquer lugar por falta de atuação do Estado ou ainda a violência institucional, que permite ou legitima a dominação sob o viés de gênero. Ou seja praticada, por ação e/ou omissão, nas instituições prestadoras de serviços públicos (Teles e Melo, 2017; Santiago e Borges, 2022).

A violência influenciada pelo patriarcado, ou pelo sistema do patriarcado que só pode funcionar com a cooperação das mulheres, como admite Lerner (2019) e a sua ideologia, induzem a relações violentas entre homens e mulheres, fruto do processo de socialização. Assim, Teles e Melo (2017), corroboram ao apontar que comportamentos agressivos são socialmente atribuídos aos homens e que comportamentos dóceis e submissos às mulheres, sendo esta uma construção social que cria e preserva estereótipos, reforçando a ideia de prevalência do sexo masculino – atribuindo a esse “[...] o poder de controlar os desejos, as opiniões e a liberdade de ir e vir das mulheres.” (Teles; Melo, 2017, p. 13).

Impõe-se, socialmente, o poder masculino em detrimento dos direitos das mulheres, subordinando-as às necessidades pessoais e políticas dos homens, tornando-as dependentes e evidenciando que a relação desigual entre os gêneros feminino e masculino se deu de forma não natural no que concerne a condição humana, “[...] pois o desenvolvimento social delimitou esses espaços ao longo do tempo. Além do cercamento dos campos, da acumulação primitiva e da divisão sexual do trabalho, a sobreposição de poderes do homem em relação à mulher foi se

estruturando como forma de manutenção do sistema político, econômico e social que se baseia na exploração.” (Santiago e Borges, 2022, p. 25-26).

A violência de gênero contra a mulher evidencia o controle social sobre corpos, sexualidade e mentes femininas, o que leva a uma inserção diferenciada de homens e mulheres na estrutura familiar e societal, assegurando a ordem patriarcal. Isso implica em dizer que a violência física e sexual é uma forma de controle, já que se ancora na violência simbólica (Bandeira, 2014; Santiago e Borges; 2022), recebendo diferentes contornos e denominações, tais como: doméstica e sexual; contra a mulher; doméstica; intrafamiliar; sexual; exploração sexual de mulheres; conjugal; interpessoal; patrimonial; sexista; feminicídio; física; psicológica; moral; institucional; tráfico de mulheres; assédio sexual; assédio moral; e cárcere privado.

Verifica-se que a violência de gênero contra a mulher pode ter diferentes contornos e conceituações, com sobreposições dos conceitos. Saffioti (2015) afirma ser fundamental, num processo de pesquisa, considerar a pluralidade de conceitos, pois sem conceitos precisos a análise do fenômeno pode ser comprometida. Para a autora, iniciar uma pesquisa sem a clareza de constructos mentais é um risco, já que isto comprometeria os resultados da pesquisa, enviesando o levantamento de dados, quer sejam primários ou secundários.

Para ampliar a compreensão, considerando a complexidade da tipificação apresentada por diferentes autores, cabe retomar a discussão apresentada por Bandeira (2014) e Bento (2017), quando advertem que a qualificação e a análise da problemática da violência contra a mulher só avançaram a partir da desconstrução da ideia de que o aparato sexual era inerente à natureza das mulheres e dos homens, colocando as concepções acerca dos sexos fora do âmbito biológico e as inscrevendo na história. Tal desconstrução é resultado da luta das feministas que desconstruíram a ideia de violência contra a mulher vinculada a noção de sexo – noção biológica ou noção binária: homem e mulher.

Bento (2017, p. 67) traz a crítica para essa concepção dizendo que o binarismo homogeneizou o feminismo por décadas e fez com que o gênero tivesse “[...] forma e significado, dependendo do tempo histórico, gerando um movimento de essencialização das identidades.” Trata-se, portanto, de uma abordagem fisiológica de universalização. Também tensiona essa problemática Lerner (2019, p. 294) ao afirmar que “Gênero é a definição cultural de comportamento definido como apropriado aos sexos em dada sociedade, em determinada época. Gênero é um conjunto de papéis culturais. É uma fantasia, uma máscara, uma camisa de força com a qual homens e mulheres dançam sua dança desigual. Infelizmente, o termo é usado tanto no discurso acadêmico quanto na mídia como alternável com “sexo”. Na verdade, é provável que seu uso público disseminado se deva ao fato de soar mais “refinado” do que a simples palavra “sexo”, com suas conotações “indecentes”. Tal uso é infeliz, porque esconde e mistifica a diferença entre o que é fato biológico – sexo – e o que é criado pela cultura – gênero. Feministas, mais do que qualquer um, devem querer apontar essa diferença e, portanto, ter cuidado ao usar as palavras apropriadas.

Para se aprofundar no tema, foi fundamental modificar a noção de gênero, distinguindo-a da de sexo. Foi preciso romper com a ideia de que a sociedade se dividia em dois campos – o público e o doméstico – herança de uma estrutura hierárquica binária e dicotomizada dos gêneros onde os homens concentravam a autoridade e, portanto, o mundo público e as mulheres ocupando o polo subordinado, vinculando-se a natureza e ao privado. Assim, no senso comum, havia e ainda há a associação do feminino com fragilidade ou submissão, o que até hoje ainda serve para justificar preconceitos (Bandeira, 2014; Bento, 2017).

Tanto a noção universal, quanto a relacional não foram suficientes para acolher a pluralidade de gênero, assim, surgem os estudos da Teoria *Queer*, que se conformam em um campo de estudos sobre sexualidade, gênero e corpo, portanto, um campo plural, que super as noções de universal e relacional. Tais estudos trazem desdobramentos sobre a concepção do que

seja identidade de gênero e como organizar as identidades coletivas (Bento, 2017).

Bento (2017) recorre aos textos de Butler, dos anos de 1990, para afirmar que a utilização do termo “mulher” é insuficiente e articula-se a partir de uma normatividade, portanto, que não dá conta de tratada pluralidade que envolve a questão de gênero de forma primeira e de tudo que deriva dessa questão— a violência de gênero contra a mulher. Não se trata apenas da reivindicação de uma condição de sexo ou de uma identidade de gênero, mas a legitimidade dos trânsitos entre os gêneros, inclusive corporais (Bento, 2017).

Desta forma, destaca-se aqui, os limites encontrados na literatura para tratar da violência de gênero, por essa razão opta-se por permanecer adotando a denominação violência contra a mulher para a elaboração desse estudo, mas reconhecendo e recomendando a apreciação dos escritos da Teoria *Queer* para expansão dos limites na análise das categorias. É possível portanto, reconhecer que mulheres hetero ou lésbicas, intersexo, transexuais e bissexuais também sofrem as violências tipificadas.

Pensar sobre a violência contra a mulher é fundamental para pensar formas de enfrentamento contra essas tipologias de violência. Saffioti (2015) apresenta sete pontos de referências para pensar a violência contra a mulher, todos embasados nas suas pesquisas empíricas, conforme pontos apresentados a seguir: 1) A violência ocorre em uma relação afetiva, cuja ruptura demanda intervenção externa, em função do desequilíbrio de poder; 2) As mulheres lidam bem com micropoderes em virtude da sua trajetória histórica de alijamento e sentem-se incapazes de se mover na macropolítica, o que se constitui como um desafio a ser superado, pois mulheres sabem tecer a malha social, operando em processos macro e micro; 3) Violência de gênero em duas modalidades familiar e doméstica deriva de uma organização social de gênero que privilegia o masculino; 4) Não se pode vincular as violências contra as mulheres apenas como resultante de uma relação interpessoal sem considerar a estrutura social. Nesse caso gênero, raça e classe devem também ser considerados; 5) A violência de gênero ignora fronteiras de classes sociais, de grau de industrialização, de renda per capita, de distintos tipos de cultura, entre outros, portanto, não pode ser patologizada; 6) A maior parte da violência contra a mulher ocorre em relações afetivas – família extensa e unidade doméstica; e 7) O poder apresenta duas faces a da potência e a da impotência. As mulheres historicamente são socializadas para conviver com a impotência. Também o homem destituído da sua posição de poder, tornando-se impotente, amplia a sua potencial violência (Saffioti, 2015).

Assim, a violência contra as mulheres não pode ser entendida sem que seja considerada a dimensão de gênero, ou seja, a construção social, política e cultural da(s) masculinidade(s) e da(s) feminilidade(s), bem como as relações entre homens e mulheres. Trata-se de um fenômeno que se dá no nível relacional e societal e que demanda mudanças culturais, educativas e sociais para seu enfrentamento. Também faz-se necessário o reconhecimento de que as dimensões de raça/etnia, de geração e de classe contribuem para sua exacerbação (Brasil, 2011, p. 20).

Santiago e Borges (2022) reafirmam essa questão, pois para elas é importante pensar na problemática de gênero para além da condição biológica ou sexual. É notório que o viés de classe, raça e dominação perpassa por essa questão. Trata-se de considerar a interseccionalidade. O gênero, a classe, a etnia e a raça são categorias de opressão que se retroalimentam. As autoras apontam que segundo o observatório da Segurança da Universidade Federal da Bahia (UFBA), em 2019, por exemplo, a maioria das vítimas dessa tipologia de violência eram mulheres negras.

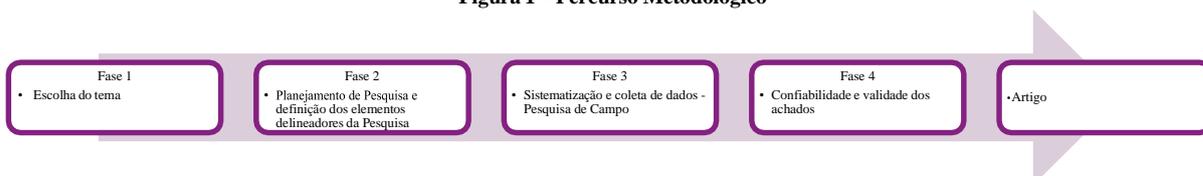
É preciso assegurar as mulheres, de qualquer raça ou etnia, o direito de proteger a sua existência, de forma digna, de forma livre e segura. Precisam todas estarem resguardadas na sua relações pessoais, profissionais e afetivas. Assim, faz-se necessário promover uma conscientização na obrigatoriedade de observância aos direitos humanos, fundamentais e da personalidade. Para além, desve-se também observar as regras de responsabilidade civil, afastando os mecanismos de opressão do sistema patriarcal e do machismo, que afetam

primeiramente a saúde psíquica da mulher, mas que num crescente pode culminar com a lesão corporal dolosa (LCD). Para Costa (2019) a sociedade patriarcal e machista favorece a manutenção da violência contra a mulher.

3 3 PERCURSO METODOLÓGICO

Esse artigo se configura como de caráter descritivo de abordagem qualitativa, buscando contribuir com o enfrentamento da violência de gênero contra a mulher na Península de Itapagipe. No que diz respeito ao processo de construção da pesquisa, tem-se, em síntese, o percurso discriminado na Figura 1.

Figura 1 – Percurso Metodológico



Fonte: Elaboração Própria (2022).

Na **Fase 1** – Escolha do Tema – o direcionamento do recorte resulta das trajetória das pesquisadoras, que integraram o Grupo de Pesquisa “Caminhos das Águas” para a participação na Pesquisa *QUALISalvador*, coordenando inclusive a pesquisa de campo [2019/20220] e como integrantes do subgrupo *QUALISeg*, responsável sobre os estudos acerca de segurança pública na cidade de Salvador. Essa experiência as levou à discutir e refletir sobre a violência de gênero, aprofundando as pesquisas sobre a temática, oportunidade em que conheceram a denominação adotada nesse trabalho - Violência de Gênero contra a Mulher.

Ainda nessa etapa foram definidos os limites e tipologias da pesquisa quanto aos fins. A pesquisa então foi conduzida para tornar-se uma pesquisa descritiva de abordagem qualitativa. No que concerne ao seu caráter descritivo cabe destacar, como aponta Richardson (2017), que essa tipologia de pesquisa busca descrever sistematicamente uma situação ou problema de um fenômeno. Assim procurou-se descrever a realidade da violência de gênero contra a mulher na Península Itapagipe, entre os anos de 2020 a 2022, com vias de desenvolver disseminar conhecimentos sobre o tema, importante fator para o enfrentamento ao fenômeno.

Quanto a abordagem, optou-se pela abordagem qualitativa. Tal escolha deve-se ao fato de que a abordagem qualitativa permite descrever a complexidade de um problema que envolve um fenômeno social. Essa escolha permite analisar a interação de variáveis classificando-as na dinâmica vivenciada por grupos sociais.

Na **Fase 2** - Planejamento de Pesquisa e definição dos elementos delimitadores da Pesquisa, se intensificaram as pesquisas bibliográficas e documentais. Para a construção do referencial teórico fez-se o levantamento de dados secundários através da consulta aos textos – artigos e livros – de autoras que dialogam sobre a violência de gênero contra a mulher, tais como Saffioti (2015), Gomes (2018), Bento (2017), Bandeira (2014), dentre outras importantes referências publicadas. Também foram consultados trabalhos técnicos publicados no Brasil que trazem dados sobre a temática, mais especificamente a partir do campo da segurança pública. Sobre a Península de Itapagipe, foram consultados os dados do Grupo de Pesquisa *QUALISalvador*. A referida pesquisa, traz dados sobre a percepção de segurança/insegurança na região. O banco de dados dessa pesquisa possui dados sobre os principais indicadores de segurança na escala intrabairro, podendo assim ser destacados dados relativos aos bairros que compõe a península. Para além do Banco de Dados, há uma publicação em formato livro e essa publicação viabilizou a delimitação geográfica, bem como permitiu verificar as análises sobre os indicadores de violência no território.

Ao final dessa etapa foi possível viabilizar a **Fase 3** - Sistematização e coleta de dados- Pesquisa de Campo. Para levantamento de dados primários, optou-se pelo levantamento dos

indicadores de violência contra a mulher disponibilizados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP-BA), através da Ronda Maria da Penha, localizada no bairro de Periperi e responsável pela implementação das medidas protetivas, O levantamento de dados ocorreu entre os meses de abril e julho de 2023. A coleta de dados primários foi realizada nos registros da Operação Ronda Maria da Penha, através de uma imersão nos registros das mulheres assistidas após Medidas Protetivas de Urgência (MPU). A observação não participante oportunizou compreender melhor a dinâmica das agressões, os fatores que mais impactavam às mulheres e suas dificuldades para deixar essa condição de vulnerabilidade frente a um ambiente de agressões permanentes. .

Nas semanas de pesquisa de campo realizou-se inicialmente levantamento nas caixas de processos dos anos de 2017 a 2022, visando identificar em seus conteúdos, registros que envolvessem moradores dos bairros integrantes da Península de Itapagipe, objeto do estudo. No mapeamento de ocorrências nos 14 bairros registradas na Operação Ronda Maria da Penha (ORMP), buscando processos de MPUs relacionadas aos bairros em questão, verificou-se um dificuldade prática - não havia nenhum registro em meio eletrônico e por esta razão seria preciso buscar caixa a caixa, processo a processo, aqueles que poderiam conter informações de um dos bairros objeto do estudo.

Na condução do trabalho optou-se por buscar as medidas encerradas iniciando a busca por 2022, em ordem decrescente. O máximo que se conseguiu foi atender aos anos de 2022 a 2020, em função das condições analógicas dos registros. No mapeamento, buscou-se entender as especificidades e divergências encontradas em muitos processos. Foram identificadas ao menos três modelos diferentes de ficha de implantação de medidas protetivas, com dados diferentes e muitos campos sem preenchimento. Essas diferenças causaram atraso na triagem dos bairros, dificultaram a coleta de dados.

Quanto as lacunas de dados essenciais para poder traçar um perfil da vítima e ou do agressor, os tipos de violências sofridas ou outras informações importantes, ao questionar os responsáveis, foi informado que, mesmo tendo dado queixa, levado o processo as varas de justiça e aceitarem a determinação da implantação da medida protetiva, muitas mulheres tem receio de fornecer todos os dados solicitados temendo por represálias futuras por parte do agressor ou familiares.

Certa de que não se conseguiria avançar por um período maior, ficando apenas com informações dos anos de 2022 a 2020 (em ordem decrescente), finalizou-se a coleta, com vistas a trabalhar com um intervalo mais próximo possível, por conta das inúmeras dificuldades encontradas.

A **Fase 4** - Confiabilidade e validade dos achados levou à análise de dados, nessa etapa optou-se pela análise de conteúdo. Richardson (2017) diz que a análise qualitativa de conteúdo (AC) é um dos diversos métodos de pesquisa utilizados para análise e interpretação de informações. A AC centra-se sobre as características da linguagem como comunicação, com ênfase no significado contextual, também é considerada como uma técnica que funciona como um conjunto de instrumentos metodológicos aperfeiçoados que se aplicam a discursos diversos. Por fim chegou-se a finalização do trabalho com a elaboração do artigo.

4 RESULTADOS OBTIDOS: A VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA A MULHER NO TERRITÓRIO DA PENÍNSULA DE ITAPAGIPE

Os resultados apresentados nessa seção se constituem como oportunidade para conhecer a realidade da violência de gênero contra a mulher na Península de Itapagipe, território analisado. Após a caracterização das violências no território estudado, apresenta-se a rede de apoio à mulher vítima de violência em Salvador, com objetivo de trazer informações básicas sobre essa rede.

A Península de Itapagipe está localizada na parte noroeste da Cidade do Salvador, em uma área peninsular, que avança sobre a Baía de Todos os Santos com extensão de 4 km de praias de águas calmas, adequadas ao banho de mar e aos esportes e atividades náuticas. A Península integra a Região Administrativa II, denominada Cidade Baixa. Esse território é composto por um conjunto de 14 bairros. Itapagipe é conhecida por ter sido área de localização das indústrias do primeiro ciclo de industrialização da Bahia, ocorrido a partir dos anos 40, razão pela qual a sua feição é marcada por um grande número de galpões de fábricas e de depósitos antigos que se constituíam em estruturas de apoio às mesmas. O processo de industrialização não foi suficiente para absorver o grande contingente de pessoas que para lá se deslocaram, induzindo a formação da maior aglomeração de palafitas existente no país à época (Souza, Souza e Spinola, 2018).

Na atualidade, economicamente, a Península de Itapagipe possui um dinamismo impulsionado pelo turismo, especialmente o turismo religioso, e pelas atividades pesqueiras. De acordo com Carvalho (2018), reforça que a economia da Península de Itapagipe é fortemente influenciada pelo turismo religioso. Culturalmente, a península é rica em tradições e manifestações populares, como as festas de largo, em especial a Festa do Senhor do Bomfim, e outras celebrações religiosas que ocorrem ao longo do ano, refletindo a forte religiosidade e o espírito comunitário dos moradores. Apesar de ser possuidora de um importante patrimônio natural, histórico e cultural, a Península é dona de um dos maiores bolsões de pobreza da cidade do Salvador e fica localizada no vetor suburbio ferroviário.

Na pesquisa já referenciada - *QUALISalvador* - os pesquisadores verificaram as impressões dos moradores de 160 bairros de Salvador, em relação as suas percepções de segurança ou insegurança e da violência. Ao avaliar a percepção de insegurança da população soteropolitana, verificou-se que sentem-se mais inseguros os que moram nos bairros de Jardim Santo Inácio (57,43%), **Mares (53,70%)**, **Santa Luzia (51,89%)**, Periperi/Colinas de Periperi/Mirante de Periperi (48,62%), Coutos/Vista Alegre (48,18%), Retiro (46,67%) e Rio Sena (46,55%). Nesse conjunto encontram-se dois bairros que ficam na Península de Itapagipe – **Mares e Santa Luzia**. Santa Luzia, especialmente, foi qualificado no IQUASalvador como “Muito Ruim”, em relação a qualidade do ambiente urbano, tendo a segurança como fator que assevera essa avaliação na perspectiva negativa, já que 51,89% dos moradores tem uma percepção de insegurança.

O território que traz disparidades nas condições estruturais e, como apontam Benevides *et al.* (2021), a sensação de insegurança na cidade é, principalmente, fruto do desequilíbrio estrutural imposto pelo modo de produção vigente, como já pontuado – “a Península é dona de um dos maiores bolsões de pobreza da cidade” - sendo o bairro Santa Luízia um bairro que expressa uma condição de muita vulnerabilidade. Essa condição historicamente constituída faz com que a Qualidade Urbano-Ambiental do território se configure, nos diferentes bairros de forma distinta, conforme apresentada no Quadro 1.

Quadro 1 – Qualidade Urbano-Ambiental da Península de Itapagipe e Percepção de Insegurança

| Bairro | Características | IQUA Salvador | Qualidade Urbano-Ambiental 2018-2020 | Percepção de insegurança (%) |
|------------------|---|---------------|--------------------------------------|------------------------------|
| Boa Viagem | Conhecido pela Igreja de Nossa Senhora da Boa Viagem e sua comunidade de pescadores. A economia local é sustentada pela pesca artesanal e pelo turismo religioso. | 0,58 | Boa | 24,14 |
| Caminho de Areia | Bairro residencial com um comércio local em crescimento, incluindo lojas, mercados e serviços. | 0,52 | Regular | 26,00 |
| Bonfim | Importante ponto turístico e religioso, atraindo milhares de visitantes durante a Festa do Bonfim. A economia local é fortemente influenciada pelo turismo religioso. | 0,62 | Boa | 42,42 |
| Calçada | Importante centro comercial e de transporte, com a Estação Ferroviária da Calçada e um mercado popular. | 0,43 | Muito Ruim | 35,45 |
| Lobato | Área predominantemente residencial, com algumas indústrias e comércio local. | 0,50 | Ruim | 37,96 |
| Mangueira | Combina áreas residenciais com indústrias e comércio. A economia local é diversificada, com forte presença de pequenas | 0,53 | Regular | 26,61 |

| | | | | |
|------------------|--|------|-------------------|-------|
| | e médias empresas. | | | |
| Mares | O bairro combina áreas residenciais e comerciais, com um comércio diversificado que inclui lojas, mercados e serviços variados. | 0,54 | Regular | 53,70 |
| Massaranduba | O bairro é conhecido por sua forte comunidade e tradições culturais. A economia local inclui pequenas indústrias e comércio. | 0,53 | Regular | 26,05 |
| Monte Serrat | Bairro que oferece vistas panorâmicas da Baía de Todos os Santos. A economia é baseada no turismo e em pequenas atividades comerciais. | 0,61 | Boa | 31,13 |
| Roma | Bairro que tem uma economia voltada para serviços de saúde e assistência social. | 0,59 | Boa | 37,50 |
| Ribeira | Bairro com forte prática de esportes náuticos, com a economia é impulsionada pelo turismo, comércio local e serviços. | 0,59 | Boa | 20,37 |
| Santa Luzia | A economia do bairro é impulsionada por empregos no setor de serviços, comércio e, em menor escala, por atividades industriais leves. | 0,46 | Muito Ruim | 51,89 |
| Uruguai | Bairro predominantemente residencial, com comércio local e serviços que atendem à comunidade. | 0,52 | Ruim | 34,23 |
| Vila Rui Barbosa | Bairro residencial com infraestrutura de serviços, incluindo escolas e postos de saúde. | 0,54 | Regular | 36,04 |

Fonte: QUALISalvador (2021).

O IQUASalvador, como agrega um conjunto de indicadores, aponta que na península, considerando os elementos físico-natural; socioeconômica; de serviços e infraestrutura; de cultura e cidadania; e de bem-estar, em uma escala de 0 (qualidade inexistente) a 1 (qualidade máxima), a qualidade do ambiente urbano na Cidade da Bahia tem uma variação de 0,42 a 0,80, com uma média de 0,57. A Península agrega cinco bairros avaliados com Qualidade Urbano-Ambiental **Boa**; cinco com avaliação **Regular**; cinco com avaliação **Ruim**; e cinco com avaliação **Muito Ruim**, não havendo nenhum bairro com qualidade do ambiente urbano **Excelente** ou **Muito Boa**.

É importante compreender que a concentração de riquezas, o distanciamento, a segregação e a hierarquização no contexto urbano geram uma heterogeneidade de espaços e comportamentos, que podem levar a prática da violência, impactando na impressão que a população tem sobre a segurança ou a insegurança no seu contexto. No território a percepção de insegurança atinge mais que 50% da população nos bairros de Mares e Santa Luzia.

Salvador é uma cidade violenta, sendo necessária uma reflexão sobre os números de caso registrados nas estatísticas da Segurança Pública, avaliando as causas e a percepção da população em relação aos eventos. O debate em torno da segurança, assim como em torno da violência, é multifacetado e diversos autores tratam como percepção, com apontado por Benevides *et al.* (2021, p. 346).

Embora os casos de violência de gênero contra a mulher ocorram, em sua grande maioria, em território urbano, é preciso considerar o que apontam as estatísticas de feminicídio, em relação a Bahia, já que no período estudado [2017 a 2022], tem-se que em relação ao local de ocorrência, aproximadamente 80% dos casos ocorreram dentro do domicílio da vítima, sendo 92,6% praticados por parceiros íntimos da vítima (companheiros ou ex-companheiros e namorados). Assim, essa problemática merece uma avaliação a partir de dados mais pormenorizados na análise. Para caracterizar a vulnerabilidade a que as mulheres estão submetidas, tomou-se por recorte, como apresentado na metodologia, os eventos encaminhados, com Medidas Protetivas de Urgência (MPU), à Ronda Maria da Penha de Periperi.

Na busca por informações que caracterizassem as ocorrências no território e analisando os dados dos casos recebidos e encerrados entre 2020 e 2022. No período estudado foram 40 ocorrências de violência de gênero contra a mulher na Península de Itapagipe, sendo 10 no ano de 2020, 11 em 2021 e 19 em 2022. Os bairros com maiores incidências foram, Massaranduba e Uruguai com 11 casos cada e Lobato com 5 casos.

Em relação a caracterização das mulheres que sofreram de violência de gênero contra a mulher na Península de Itapagipe a Figura 2, a seguir, apresenta as principais características delas.

Na Bahia, de modo geral, conforme os dados sobre o feminicídio sistematizados pela SEI (2024) e já apresentados na introdução dessa pesquisa, no que concerne ao local de ocorrência, aproximadamente 80% dos casos ocorreram dentro do domicílio da vítima, sendo 92,6% praticados por parceiros íntimos da vítima (companheiros ou ex-companheiros e namorados), situação que se assemelha na Figura 3, destacando que essa configuração apresentada, se não enfrentada pelas mulheres e pelas múltiplas ações do Estado, terá desdobramentos em outros crimes, ou, como adverte Gomes (2018), pode resultar, inclusive, em um crime hediondo tipificado como feminicídio.

Essa realidade encontrada na Península expressa o que Gomes (2018, p. 3) afirma, ou seja, a violência se expressa na vida e no corpo das mulheres, sendo um tema que toma contornos de complexidade, pois envolve as questões intrafamiliar, lógicas familista, moral e feminista. Na amostra 4 mulheres dizem ter sofrido tentativas de feminicídio.

Os dados também guardam similaridades com os dados de pesquisa de Bueno e Lima (2019), que apontam que as mulheres que sofreram as violências de gênero contra a mulher tinham idade de 16 anos ou mais, sendo que 76,4% das mulheres indicaram que o agressor era uma pessoa conhecida. 13 mulheres apresentaram-se como perseguidas permanentemente.

As informações coletadas apontam que os aspectos que chamaram a atenção dessas mulheres para a violência de gênero contra a mulher, sofridas por elas, foram os comportamentos dos agressores, tais como: agressividade, ameaças; destruição de bens; ciúmes; isolamento de familiares e amigos; monitoramento de celular; invasão de redes sociais; interferência em outras atividades; impedimento de trabalhar; impedimento de estudar; e controle do modo de vestir. Esses comportamentos, segundo Santiago e Borges (2022), configuram-se como opressões que as mulheres suportam, já que ainda estão submetidas a uma ordem social sexualmente baseada em concepções próprias que definem como a mulher deve ser, agir, se comportar e viver.

Em relação aos agressores, são homens com idade entre 23 e 56 anos (19 agressores), que possuem atividades laborais diversas, tais como pedreiro, mecânico, garçom, policial militar, agente carcerário, vereador, vigilante, sargento da marinha, autônomo, entre outras ocupações. Um dos registros chama bastante atenção, pois o agressor estava, quando do acompanhamento do processo, em regime semi-aberto, após a condenação e cumprimento de pena pelo estupro e morte da filha da assistida.

Os dados secundários levantados na documentação disponibilizada, evidenciam as condições de vulnerabilidade social das mulheres vítimas de violência de gênero contra a mulher na Península de Itapagipe. Assim, é possível verificar, na prática, os apontamentos de Saffioti (2015), pois os casos em análise mostram que: a violência ocorre em uma relação afetiva, cuja ruptura demanda intervenção externa, em função do desequilíbrio de poder; as mulheres estão historicamente alijadas; a violência de gênero observada deu-se em duas modalidades familiar e doméstica; as violências não são apenas resultado de uma relação interpessoal, é preciso considerar a estrutura social. Gênero, raça e classe devem também ser considerados; a violência de gênero ignora fronteiras de classes sociais, de grau de industrialização, de renda per capita, de distintos tipos de cultura, entre outros, portanto, não pode ser patologizada; a maior parte da violência contra a mulher ocorre em relações afetivas – família extensa e unidade doméstica; e o poder apresenta duas faces a da potência e a da impotência. As mulheres historicamente são socializadas para conviver com a impotência. Também o homem destituído da sua posição de poder, tornando-se impotente, amplia a sua potencial violência.

Considerando os aspectos apontados, coube levantar e apresentar a rede de apoio à mulher vítima de violência em Salvador. A Rede, em Salvador, é composta por várias entidades e serviços que trabalham de forma integrada para oferecer apoio, proteção e orientação às mulheres que sofrem violência.

Quadro 2 - Rede de Apoio à Mulher Vítima de Violência em Salvador

| Serviço | Entidade/Instituição |
|--|---|
| Serviço de Central Telefônicas | Disque 180 Disque 100 Disque 190 |
| Delegacias Especializadas | Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM) |
| Centros de Referência | Centro de Referência de Atenção à Mulher Loreta Valadares Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) |
| Casas Abrigo | Casa Abrigo |
| Serviços de Saúde | Hospital da Mulher Unidades Básicas de Saúde (UBS) |
| Organizações não governamentais (ONGs) | Diversas ONGs |
| Instituições de Justiça e vinculadas a Secretaria de Segurança Pública | Ministério Público da Bahia (MP-BA) Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE-BA) Ronda Maria da Penha |

Fonte: Elaboração Própria a partir dos dados coletados na pesquisa de campo (2024).

A integração dessas entidades e serviços é fundamental para a eficácia da rede de proteção, garantindo que as vítimas recebam o apoio necessário de forma ágil e adequada. Essas ações e instituições fornecem suporte jurídico, psicológico e social, ajudando as vítimas a reconstruírem suas vidas e a se afastarem do ciclo de violência. A integração dessas entidades é vital para garantir que as mulheres recebam o apoio necessário em todas as etapas do processo de enfrentamento da violência, desde a denúncia até a reintegração social.

A compreensão sobre a violência de gênero contra a mulher, suas causas e consequências, bem como o conhecimento sobre a rede de proteção a mulher pode favorecer a redução dos níveis dessa violência em Salvador, na Bahia e no Brasil. Isso importa, porque infelizmente os dados sobre a violência de gênero contra a mulher e sobre o feminicídio, no Brasil, são alarmantes. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023, foram registrados 1.341 casos de feminicídio no Brasil em 2022, realidade que precisa ser modificada.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência de gênero contra a mulher é um fenômeno persistente e, infelizmente, muito presente na vida das mulheres. Os contornos desse fenômeno tendem, como apresentado nessa pesquisa, a se repetir de forma similar no Brasil nos diferentes territórios, como se observa na Península de Itapagipe.

Para realizar um estudo fundamentado em experiência real, optou-se pela realização da pesquisa de campo, de modo que fosse possível mapear a violência de gênero contra a mulher na Península de Itapagipe. Na oportunidade só foi possível, em função da fragilidade dos registros que não são informatizados, analisar os documentos entre os anos de 2020 e 2022. No período foram encontrados 40 ocorrências de violência de gênero contra a mulher na Península de Itapagipe, sendo 10 no ano de 2020, 11 em 2021 e 19 em 2022. Os bairros com maiores incidências Massaranduba (11 casos), Uruguai (11 casos) e Lobato (5 casos).

Nas informações declaradas a maioria das mulheres vitimizadas eram adultas, negras (pretas e pardas) e não-solteiras. Todas foram vítimas de agressões praticadas por pessoas do sexo masculino, na sua maioria, companheiros ou ex-companheiros. Poucos foram os casos de agressões de filho, sobrinho e irmão (1 ocorrência para cada tipologia de agressor/familiar aqui apontados).

As agressões, majoritariamente praticadas no domicílio das atendidas, podem ser tipificadas como doméstica, praticadas com agressões físicas, sexuais, patrimoniais, morais e psicológicas. Foram agressões recorrentes que, em alguns casos, se estenderam por até 30 anos. Quatro mulheres atendidas já haviam passado por tentativas de feminicídio, treze se sentiram permanentemente perseguidas, sendo que uma delas tinha como ex-companheiro um homem que havia estuprado e cometido feminicídio contra a sua filha. Um quadro que merece análise para elaboração de políticas públicas mais eficazes para enfrentamento dessa condição secular que subordina mulheres e as coloca em lugar de tamanha vulnerabilidade.

O mapeamento e qualificação da rede de assistência a mulher, que sofre a violência de gênero contra a mulher, em Salvador levou à identificação de iniciativas importantes em instituições de Justiça e instituições vinculadas a Secretaria de Segurança Pública; Serviços de Saúde; Organizações não governamentais (ONGs); Casas Abrigo e Centros de Referência; Delegacias Especializadas; e Canais Telefônicos.

Cabe destacar nesse estudo as limitações encontradas. A primeira a ser sinalizada é a qualidade na disponibilidade dos dados no âmbito da BPPM, destacando a não informatização dos dados; a mudança de modelos de formulários; o não preenchimento dos campos; e a recusa das vítimas e dar informações importantes para a caracterização da agressão em sua completude. A qualidade de dados é fator determinante para diagnóstico do problema identificado, o que viabilizaria a implementação de ações mais efetivas no enfrentamento à problemática. Ainda no quesito – registros de dados – não foi observado nos bairros estudados, ou em outro bairro encontrado, quando da seleção dos documentos para seleção dos 14 bairros da Península de Itapagipe, informações sobre mulheres trans e travestis, o que demandaria melhor análise, pois é preciso verificar se a ausência de dados dá-se pela recusa ou equívoco no registro, ou pela ausência de violências de gênero para esse grupo de pessoas que se identificam com o gênero feminino. Em qualquer das hipóteses a ausência de dados dificulta o diagnóstico e o desenvolvimento de estratégias para atendimento à esse público específico. A violência contra a mulher trans é uma questão crítica que muitas vezes é subnotificada ou invisibilizada. No entanto, algumas organizações e instituições têm se esforçado para coletar e divulgar dados que revelam a gravidade da situação.

REFERÊNCIAS

- ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. – 1 (2006)- . São Paulo: FBSP, 2023.
- BAHIA NOTÍCIAS. Bahia tem aumento de 47% em índice de violência contra a mulher. Disponível em: <https://www.bahianoticias.com.br/noticia/301899-bahia-tem-aumento-de-47-em-indice-de-violencia-contra-a-mulher.html>. Acesso em: 11 jul. 2024.
- BANDEIRA, L. M. Femicídio como violência política. Texto apresentado na Procuradoria Mulher do Senado Federal, a convite da senadora Vanessa Grazziotin, Coordenadora da Bancada Feminina da Câmara dos Deputados, Dâmina Pereira, e a Procuradora da Mulher da Câmara dos Deputados, Elcione Barbalho. Encontro Pauta Feminina, edição de 16 de fevereiro de 2017. Brasília, DF, 16 fev. 2017.
- BANDEIRA, L. M. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. Revista Sociedade e Estado, [s. l.], v. 29, n. 2 maio/ago. 2014.
- BANDEIRA, L. M.; ALMEIDA, T. M. C. de. A transversalidade de gênero nas políticas públicas. Revista do CEAM, [S. l.], v. 2, n. 1, p. 35-46, 2013.
- BENEVIDES, T. *et al.* Segurança e insegurança na cidade de Salvador. In: SANTOS, E. *et al.* QUALISalvador: Qualidade do Ambiente Urbano na Cidade da Bahia. 2. ed. Salvador: EDUFBA, 2022.
- BENTO, B. A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual. 3. ed. Salvador: Editora Devires, 2017.
- BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público Manual de atuação para membros do Ministério Público em crimes violentos letais intencionais. Brasília, DF: CNMP, 2021.
- BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Brasília, DF: Presidência da República, 2006.
- BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Brasília, DF: Presidência da República, 2010.
- BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de

7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília, DF: Presidência da República, 2015.

BRASIL. Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019. Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal. Brasília, DF: Presidência da República, 2019.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013.

BUENO, S.; LIMA, R. S. Visível e Invisível – A Vitimização de Mulheres no Brasil. 2. ed. Brasil: Fórum Brasileiro de Segurança Pública: Datafolha, 2019.

CARVALHO, João. A economia do turismo religioso em Salvador. Salvador: Editora Bahia, 2018.

COSTA, S. Feminicídio: e a (im)possibilidade da proteção do transexual. [S. l.: s. n.], 2019. Edição do Kindle.

CORREIO. Bahia tem aumento de 47% em índice de violência contra a mulher. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/bahia-tem-aumento-de-47-em-indice-de-violencia-contra-a-mulher/>. Acesso em: 11 jul. 2024.

CRETTEZ, X. As formas de violência. São Paulo: Edições Loyola, 2011.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023. São Paulo: FBSP, 2023.

GOMES, I. S. Feminicídios: um longo debate. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 26, n. 2, 2018.

LERNER, G. A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens. Tradução Luiza Sellera. São Paulo: Cultrix, 2019.

MELERO, M. B. G. Feminicídio na lei: Crime hediondo de violência fatal contra a mulher(p. 2). [S. l.: s. n.], 2018. Edição do Kindle.

RICHARDSON, R. J. Pesquisa social: métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

SAFFIOTI, H. I. B. Gênero, patriarcado e violência. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011.

SAFFIOTI, H. I. B. Gênero, patriarcado e violência. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2015.

SARDENBERG, C. M. B.; TAVARES, M. S. (Orgs.). Violência de gênero contra mulheres: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento. Salvador: EDUFBA, 2016. p. 17-40, Coleção Bahianas, v. 19.

SEI, 2023. v. 32 n. 1 Semestral Subtítulo: Desigualdade: múltiplas evidências (I) ISSN 0103-8117 e ISSN 2595-2064, Disponível em: <https://sei.ba.gov.br/images/publicacoes>. Acesso em: 05 abr. 2024.

SOUZA, J. G. SOUZA, L. N. SPINOLA, N. D. Ascensão e queda de um centro industrial urbano: a Península de Itapagipe em Salvador/Bahia. Bvru, v. 5, n. 2, 2019.

SOUZA, V. S.S. *et al.* MAPEAMENTO DO FEMINICÍDIO NA CIDADE DE SALVADOR: uma análise dos dados da SSP/BA entre os anos de 2017 e 2020. Disponível em: https://login.semead.com.br/24semead/anais/resumo.php?cod_trabalho=2226. Acesso em: 25 nov. 2023.

SOUZA, V. S.S.; Benevides, T.M. Feminicídios em Salvador: uma análise dos casos registrados pela Secretaria de Segurança Pública da Bahia entre 2017 e 2020. Bahia Análise & Dados/ Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia. v. 1 (1991 -). Salvador.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE – TJSE. Definição de Violência contra a Mulher. Aracaju, [2021]. Disponível em: <https://www.tjse.jus.br/portaldamulher/definicao-de-violencia-contra-a-mulher>. Acesso em: 7 maio 2022.